

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“POLIFEIRA DO AGRICULTOR.”
PROJETO Nº 054843

1) Número de bolsas: 2

Perfil desejado dos candidatos:

- A) Bolsista para desenvolver atividades de gestão do projeto, implementação de áreas produtivas e de assistência técnica em produção agropecuária ou na área de processamento de alimentos;
- B) Bolsista para desenvolver atividades relacionadas a gerenciamento de redes sociais da Polifeira, comunicação, publicidade e propaganda.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 12 de fevereiro até dia 01 de março. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: gustavo.silva@ufsm.br, indicando a vaga na qual está se candidatando (A ou B). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

4) Documentação exigida:

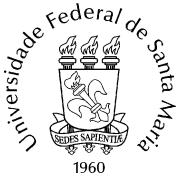
Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Vídeo em MP4 onde o candidato, apresente-se, fale sobre sua trajetória de vida e profissional, motivações para participação do projeto (disponível no link <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=67183>), aborde sobre o tempo disponível, local onde reside, seu aproveitamento escolar, questões que considera ser seus pontos fortes, mas também suas fragilidades.

5) Considerações:

Devido ao momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- **Preferencialmente** a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que encontram-se em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
- **Preferencialmente** que não necessitem de transporte coletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6) Direitos e Obrigações:

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (janeiro a 31 de dezembro de 2021).

Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

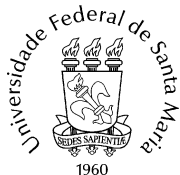
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

7) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 03 de março de 2021.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2021.


Gustavo Pinto da Silva
Responsável



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____, acadêmico(a) do Curso _____, matrícula número _____, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Coordenador(a) _____

Assinatura do(a) Bolsista _____